



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI N.º 780/2008, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2008 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam incluídos aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2006/2009, nos termos da Lei Municipal nº 673/05, de 01 de dezembro de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, nº 743/2007, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal nº 777/07, de 13 de dezembro de 2007, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2008, Crédito Especial no valor de R\$2.525.026,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços</b>	
15.451.0023.1008	Guias, Muros, Sarjetas e Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 05 )	68.530,00
15.451.0023.1063	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 02 )	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 05 )	689.500,00
15.451.0023.1064	Recapamento Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE RECURSO 02 )	100.000,00
15.451.0022.1016	Urbanização de Áreas Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 02 )	74.496,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.365.0011.1027	Construção Creche – 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 5 )	700.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 02 )	150.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agricultura, Abastecim.e Meio Ambiente</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

20.601.0030.2161	Patrulha Rural	
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente ( FONTE RECURSO 5 )	292.500,00
20.605.0034.1052	Horta Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo (FONTE DE RECURSOS 2 )	20.000,00
18.541.0016.1048	Unid.Triag.Comp.Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.39	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( FONTE 05 )	180.000,00
<b>02.0100</b>	<b>Secretaria de Esportes e Turismo</b>	
27.812.0029.2036	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE RECURSO 2 )	100.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL - R\$ 2.525.026,00**

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2008, Crédito Especial no valor de R\$121.258,50 (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços</b>	
15.451.0023.1008	Guias, Muros, Sarjetas e Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 01 )	3.073,50
15.451.0023.1063	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( FONTE RECURSO 01 )	20.685,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Munic.Agricultura, Abastecim.e Meio Ambiente</b>	
20.601.0030.2161	Patrulha Rural	
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente ( FONTE RECURSO 1 )	97.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL - R\$ 121.258,50**

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$84.704,41 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços</b>	
15.451.0022.1016	Urbanização de Áreas Públicas	
4.4.90.51 ( 158 )	Obras e Instalações	21.121,91
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.52 ( 448 )	Equipamentos e Material Permanente	12.566,83
<b>02.0900</b>	<b>Sec.Munic.Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
18.541.0016.1048	Unidade Triagem Comp.Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.39 ( 550 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (FONTE 01 )	5.567,01
20.605.0034.1052	Horta Municipal	
3.3.90.39 ( 582 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( FONTE 01 )	6.500,00
<b>02.0100</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Turismo</b>	
27.812.0029.2036	Secretarias e Dependências	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51 ( 609 )	Obras e Instalações (FONTE RECURSO 01 )	38.948,66
-------------------	---	-----------

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - R\$ 84.704,41**

Art. 6º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º, 4º e 5º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II e § 1º, c.c § 3º do art.43 da lei Federal 4.320/64, no valor de R\$2.525.026,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais), e SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 205.962,91 (Duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de Janeiro de 2008, 18º. Ano de Emancipação-Política e 16º Ano de Instalação.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria da Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de Janeiro de 2008.

Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS